



ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO DE SOBRAL – CMDPI, REALIZADA DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao vigésimo primeiro dia, do mês de novembro, de dois mil e vinte e três, foi realizado a reunião dos novos membros e eleição da mesa executiva do CMDPI. Estiveram presentes os conselheiros: Sheila Maria Araújo do Nascimento e Joyce Maria de Oliveira Gonçalves (SESC), Jean Marques de Moraes (OAB), Micheline Gomes Santos e Willams da Costa Rodrigues (SEDHAS), Leila Cristina Severiano Ágape e Natália Lima Vasconcelos (SEC. DE SAÚDE) Jorgeana Brito de Moraes (SEC. EDUCAÇÃO), Francisca Zuza de Oliveira e Francisco Augusto Costa (USUARIO), Eroteide Leite de Pinho (UVA), Teresa Cristina Mendes Carneiro e Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho (SECJEL), Ana Vasty Marques de Souza Sales (STDE), Cristiano Mendonça Lopes Filho (SEUMA).

Dando início a sessão de posse às quatorze horas, conforme previsto na convocatória, foi realizado abertura da sessão pela Representante da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social (SEDHAS) Sra. Micheline Gomes dos Santos, a qual falou sobre a importância do papel do conselheiro municipal nas Políticas Públicas para os direitos e proteção da pessoa idosa, informando aos participantes que o objetivo da eleição é promover o conhecimento sobre a atuação do CMDPI, para o empoderamento dos membros da sociedade civil e governamental. Passando a palavra para a presidente a qual está finalizando, esta, agradeceu pelo tempo em que esteve presidindo o CMDPI, e falou sobre a importância do controle social no conselho; agradece aos novos representantes que estão presentes chamando-os para a frente, para uma breve apresentação, assim os representantes se apresentaram. Passando a palavra para Sra. Micheline, novamente, que apresenta aos novos membros do novo colegiado do biênio 2023/2025:

Anexo da ata 2023/2025 - CMDPI/SOBRAL-CE		
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, TRABALHADORES DA ÁREA E USUÁRIOS.		
Representação	Titularidade	Representante
Serviço Social do Comércio - SESC	Titular	Sheila Maria Araújo do Nascimento
	Suplente	Joyce Maria de Oliveira Gonçalves



Abrigo Sagrado Coração de Jesus	Titular	Antônia de Maria Rodrigues Tavares
	Suplente	Rina Selestino Aguiar
Comunidade Padre Osvaldo Chaves	Titular	Manoel Vasconcelos de Lira
	Suplente	Maria Lucineide de Oliveira Fernandes
Universidade Estadual Vale Acaraú - UVA	Titular	Eroteíde Leite de Pinho
	Suplente	Andréa Carvalho Araújo Moreira
Usuarios	Titular - sesc	Francisca Zuza de Oliveira
	Suplente - centro do idoso.	Francisco Augusto Costa
Ordem dos Advogados do Brasil: subsecção de Sobral - OAB	Titular	Jean Maruques de Moraes
	Suplente	Sabrinna Araújo Almeida Lima
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS	Titular	Micheline Gomes dos Santos
	Suplente	Willams da Costa Rodrigues
Secretaria de Educação	Titular	Jorgeana Brito de Moraes
	Suplente	Francisca Maria Azevedo da Ponte
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE	Titular	Ana Vasty Marques de Souza Sales
	Suplente	Núbia do Vale Cavalcante
Secretaria de Saúde	Titular	Leila Cristina Severiano Ágape
	Suplente	Natália Lima Vasconcelos



Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	Titular	Teresa Cristina Mendes Carneiro
	Suplente	Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente	Titular	Cristiano Mendonça Lopes Filho
	Suplente	Danielle Carneiro Cajazeiras

Passando a palavra para a secretária administrativa Maria Liana de França Melo, para dar continuidade à reunião começando com a eleição, seguindo de acordo com a Lei 1.751, de 29 de maio de 2018, que fala no “Art. 5º: O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário (a) do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, obrigatoriamente, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais”. Foi lido os incisos de cada membro da mesa Diretora e de suas respectivas funções, em seguida, explicado que de acordo com o “Art. 6º: Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade”. Lido, também, o regimento do conselho que fala no “Art. 14º: A Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Geral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidas, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange a ambas, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº 1.751 de 29 de maio de 2018”. Assim, começa perguntando quem se candidatará a presidência. Tendo apenas um representante das entidades governamentais da SEDHAS, Willams da Costa Rodrigues que se elege a Presidente por maioria absoluta, sem nenhuma abstenção. Seguindo o fluxo da eleição, a Secretária Executiva, Maria Liana, pergunta quem se candidata para ser o vice-presidente, e, somente um representante do seguimento não governamental, da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Sobral (OAB-CE), Jean Marques de Moraes, se candidata, elegendo-se a vice-presidente, por unanimidade e sem nenhuma abstenção. Continuando a eleição, para a vaga de Secretário Geral, que compõe a Mesa Diretora, a Secretária Executiva, pergunta quem se candidata, é o representante de entidade governamental da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), Cristiano Mendonça Lopes Filho, e é eleito por unanimidade e sem nenhuma abstenção, compondo e finalizando a eleição da Mesa Diretora Executiva do CMDPI. Dando por encerrado a eleição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eu, Maria Liana de França Melo, Secretária Administrativa, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros.

Sobral, 27 de novembro de 2023.



Assinatura:

[Handwritten signature]

Williams da Costa Rodrigues

Teresa Assis Mota Paes

[Large handwritten signature]